



O PRINCÍPIO DA INTEGRALIDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DO MARANHÃO

VITÓRIA MONIQUE DE SOUSA MACHADO; LETÍCIA CABRAL CAMELO DE MELLO;
JANINE SILVA RIBEIRO GODOY

RESUMO

Este estudo examina um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS) no contexto da Atenção Primária em Imperatriz, Maranhão, com foco na importância da integralidade no cuidado aos pacientes. O objetivo principal é analisar como o princípio da integralidade é aplicado na Atenção Primária. A pesquisa foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica utilizando as bases de dados Science e Google Acadêmico, com destaque para uma visita domiciliar conduzida por estudantes de medicina e profissionais de saúde da Unidade Básica de Saúde. Os resultados apontam para a necessidade de reforçar a importância da integralidade no atendimento, indicando a necessidade de estratégias implementadas para fortalecer a prática desse princípio. Além disso, destaca-se a necessidade de uma preparação mais robusta para atender às demandas dos pacientes, garantindo que o atendimento seja verdadeiramente integral e eficaz, atendendo às complexas necessidades de saúde da população.

Palavras-chave: Visão holística; Atenção Básica; NASF; Saúde; Assistência.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo discutir o princípio da integralidade no contexto da Atenção Primária à Saúde, com ênfase na abordagem holística do indivíduo. A análise foi realizada ao longo do semestre na Unidade Básica de Saúde São José, localizada em Imperatriz, MA.

A pesquisa busca examinar a relevância contemporânea da aplicação desse princípio na Atenção Primária, fundamentando-se em uma revisão bibliográfica nas bases de dados Science e Google Acadêmico. O foco está na história clínica e pessoal de uma moradora do bairro Parque São José, também em Imperatriz, MA. O estudo envolveu discentes do curso de medicina e profissionais de diversas áreas da saúde, oferecendo uma visão prática da Atenção Primária.

A pesquisa foi conduzida pelo autor e coautores deste resumo, utilizando como critério de exclusão artigos e temas que não fossem publicados nos últimos cinco anos. Este relato de experiência tem como objetivo destacar a importância de um dos princípios mais fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS): a integralidade. Esse princípio visa garantir que o paciente receba todos os cuidados necessários de maneira integrada, abordando suas necessidades de forma abrangente e completa.

2 RELATO DE CASO/EXPERIÊNCIA

Um episódio foi relatado envolvendo uma paciente idosa que necessitava de atendimento domiciliar devido a suas condições de saúde, que incluíam hipertensão e diabetes. Além disso, a paciente havia sofrido duas amputações nos membros inferiores, o que agravava ainda mais sua necessidade de cuidados específicos e contínuos em casa.

Além das condições de saúde, foi observado que a paciente enfrentava desafios

relacionados ao suporte familiar e às condições de moradia. Diante dessa situação, surgiu a necessidade de acionar o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF), com o objetivo de oferecer o suporte adequado, considerando a carência de apoio familiar e o ambiente de vida precário em que a paciente se encontrava. Como ressalta Fontoura, Mayer (2006), "o cuidado domiciliar e a atuação de equipes multidisciplinares são fundamentais para garantir a qualidade de vida de pacientes com múltiplas vulnerabilidades."

Pois, priorizar a prevenção significa compreender que oferecer um atendimento integral aos cidadãos exige a implementação de ações que englobem a prevenção, a promoção da saúde, o tratamento e a reabilitação. A integralidade no atendimento visa atender às necessidades dos indivíduos de forma abrangente, constituindo um pilar fundamental na construção do Sistema Único de Saúde (SUS), embora ainda seja um desafio constante na consolidação desse sistema.

A Integralidade vai além de ser apenas um conceito; é um processo que transforma as pessoas, sempre com o objetivo de construir algo melhor. Esse princípio promove uma assistência ampla e transformadora, centrada no indivíduo, rejeitando qualquer abordagem que o reduza à doença ou a meros aspectos biológicos. Além de assegurar um atendimento integral, a integralidade valoriza o cuidado e o acolhimento, que são essenciais para garantir uma assistência verdadeiramente humanizada e eficaz.

3 DISCUSSÃO

A integralidade é um dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) instituído e assegurado pela Constituição Federal de 1988, no artigo 198 por meio da Lei 8080/90. Foi definida como conjunto das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. A assistência com base no princípio da integralidade, faz da APS a porta de entrada para um atendimento horizontal, buscando atender as necessidades de saúde de cada indivíduo.

A integralidade também está profundamente ligada à ideia de equidade no SUS, onde cada indivíduo deve receber o cuidado adequado às suas necessidades específicas. Isso significa que o atendimento não deve ser padronizado ou limitado a um único tipo de intervenção, mas sim adaptado às condições e características individuais do paciente. Dessa forma, o princípio da integralidade se alinha com a necessidade de um sistema de saúde que reconheça e respeite a diversidade dos indivíduos, proporcionando um cuidado que vai além do aspecto biomédico, abrangendo também os fatores sociais, culturais e psicológicos que influenciam a saúde.

A gestão de um sistema de saúde integrado em redes contribui a realização da integralidade e inclui o trabalho multidisciplinar com participação dos usuários e fortalecimento dos vínculos. Nesse sentido, a Integralidade é alcançada quando se tem a compreensão à condição integral, e não parcial, do indivíduo. A prestação de serviço de saúde deve ocorrer de a fim de suprir as mazelas de toda população menos abastada.

A unidade básica de saúde é responsável por cuidar da saúde de várias famílias e recebe pacientes com hipertensão e diabetes em maior frequência, o profissional responsável por diagnosticar e realizar o tratamento é o médico generalista, através de uma visão holística é capaz de abranger os mais variados cuidados.

É importante destacar que o sucesso da integralidade no SUS também depende da participação ativa dos usuários no processo de cuidado. O fortalecimento do vínculo entre profissionais de saúde e pacientes, bem como a valorização das experiências e opiniões dos usuários, são essenciais para a construção de um atendimento mais humanizado e centrado nas necessidades reais da população. A inclusão do paciente como parte ativa na elaboração do Projeto Terapêutico Singular, por exemplo, é um passo fundamental para garantir que o cuidado seja verdadeiramente integral e eficaz.

Correlacionando os princípios do SUS com a nossa paciente, evidenciou-se de que há uma necessidade de intervenção dos NASF – Núcleo de atenção à saúde da família com o projeto terapêutico singular. Por fim foi analisado que há deficiência de vários olhares voltados a ela, haja vista, que a paciente tem necessidade de acompanhamento ortopédico, endocrinológico, psicológico, nutricional, cardiológico e fisioterapêutico.

4 CONCLUSÃO

Pode-se concluir que a pesquisa de campo permitiu uma compreensão prática e cotidiana do princípio da integralidade no Sistema Único de Saúde (SUS). Essa vivência prática destacou a importância de implementar a integralidade no cuidado à saúde, evidenciando tanto os avanços alcançados quanto as áreas que ainda necessitam de aprimoramento. Embora tenham sido observados progressos, a experiência revelou que algumas mudanças são indispensáveis para que a integralidade se torne uma realidade concreta na atenção à saúde.

Conforme aponta Mattos (2009), “a integralidade está intrinsecamente ligada ao conceito de cuidado e abrange suas várias dimensões na saúde. A busca de integrar essa visão às práticas dos profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF). Para garantir a integralidade do cuidado, é necessário reconhecer a complexidade dos processos envolvidos na Saúde da Família, e essa abordagem deve ser concretamente aplicada no cotidiano dos profissionais de saúde”.

O princípio da integralidade no SUS requer uma abordagem contínua e transformadora, que vai além das práticas convencionais, promovendo um cuidado mais holístico e centrado no paciente. Essa vivência também estimulou o surgimento de novos questionamentos e experiências, impulsionando reflexões sobre como aprimorar a implementação desse princípio essencial na prática do SUS.

A implementação do princípio da integralidade na Atenção Primária à Saúde no Maranhão é vital para o fortalecimento do SUS e para a promoção de mais saúde à população. Apesar dos muitos obstáculos a serem superados, uma abordagem centrada no cuidado integral, com decisões compartilhadas e envolvimento social e articulação de redes assistenciais tem um potencial significativo para aprimorar os indicadores de saúde do estado. Contudo, mais políticas públicas e investimentos devem ser direcionados para a promoção e fortalecimento das UBS, que podem tornar a integralidade uma realidade na saúde prática.

O processo de educação permanente do profissional de saúde é vital para garantir que ele possa acolher cada paciente de forma integral, atendendo-as de acordo com as necessidades, sejam elas físicas, emocionais ou sociais. Direcionar um olhar integral para a atenção e o acolhimento do paciente é urgente no Maranhão, e para isso, o profissional humano cidadão precisa, antes de mais nada, ser um ouvinte, alguém que se interessa por algo além do diagnóstico rápido, um ouvinte da vida. A formação contínua deve incluir a valorização do trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades para lidar com as diversas realidades que encontrarão no dia a dia. Quando um profissional de saúde se aproxima de um paciente

REFERÊNCIAS

Brasil. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. 1988.

DA SILVA, Mônica de Fátima Freires et al. Integralidade na atenção primária à saúde. Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social, v. 1, p. 394-400, 201.

FONTOURA, Rosane; MAYER, Cristiane. Uma breve reflexão sobre a integralidade. Revista Brasileira de enfermagem REBEn, Santo Ângelo-RS, 532 pag., 1-532, MAIO. 2006.

MATTOS, R. A. Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS:Abrasco, 2009. p. 43-68.

Ministério da Saúde. (2004). Política Nacional de Humanização (PNH). Ministério da Saúde, Brasil.

OLIVEIRA, G. N. CLÍNICA AMPLIADA, EQUIPE DE REFERÊNCIA E PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR. Disponível em: , P. 41. Acesso em 11 nov. 2020.

PAIM, J., Travassos, C., ALMEIDA, C., Bahia, L., & Macinko, J. (2011). The Brazilian health system: history, advances, and challenges. *The Lancet*, 377(9779), 1778-1797.

STRAUSS, L. R. CARTILHA SUS, Ministério da saúde. Disponível em: , P. 5. Acesso em 19 nov. 2020.